



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Presidente: "Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia."

Ordem do dia

Pauta da Décima Terceira Sessão Extraordinária a ser realizada em 16 de dezembro de 2024, agendada para as 19h00min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 012/2024.

II– Segunda Parte: Expediente

Projetos de Lei

- 1- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2024, "Altera o inciso I do artigo 188-A da Lei Orgânica do Município de Albertina.

III– Terceira Parte: Expediente

- 1- Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Rodrigo Eduardo Ornaghi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Ata nº 012/2024

Sessão Extraordinária

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 02 de dezembro de 2024, às dezenove horas, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Rodrigo Eduardo Ornaghi, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo, Secretário. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 011/2024, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Convite Formatura Educação Infantil; 2- Convite Formatura Ensino Fundamental; 3- Convite Confraternização das Turmas do Maternal III; 4- Ofício Gabinete nº 088/2024, encaminhando uma pequena prestação de contas das obras e ações realizadas no Município; 5- Pareceres Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde aos Projetos Decretos Legislativos nº's 005 e 006 de 2024; 6- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2024, “Altera o inciso I do artigo 188-A da Lei Orgânica do Município de Albertina;” 7- Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências;” 8- Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, “Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, e dá outras providências.” Após fase de discussão das proposições propostas para esta Sessão Extraordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade do plenário da Casa, 8 (oito) votos à 0 (zero), exceto o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2024, que foi apenas lido e distribuído às respectivas Comissões para elaboração dos Pareceres. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 02 de dezembro de 2024.

Rodrigo Eduardo Ornaghi – Presidente –

Leandro Luiz – Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro – Vereador –

Danilo José Silviéri – Vereador –

Kleber Antônio dos Santos – Vereador –

Waldir Aparecido de Lima – Vereador –

Wantuilde Brentegani – Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA - M

Aprovado por 9x0 em sua 1ª
discussão e votação.

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2024

Albertina, 02 de 12 de 2024


Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa

“Altera o inciso I do artigo 188-A da Lei Orgânica do Município de Albertina”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no artigo 79, inciso I da LOM, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O inciso I do artigo 188-A da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 188-A. *Omissis*.

§1º - *Omissis*.

§2º - *Omissis*.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 317/11/24

Livro: _____ Fls.: _____

Data Entrada: 29 / 11 / 24


Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa

I – As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

[...]

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 29 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Rodrigo Eduardo Ornaghi – Presidente –

Leandro Luiz – Vice - Presidente –

Ivan Marques Carmo – Secretário -